

## **REQUERIMENTO Nº 36/2025.**

Os vereadores signatários, amparados pelas disposições do inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requerem da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar este documento ao Chefe do Poder Executivo local, requerendo-lhe que, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica, **que encaminhe a esta Casa Legislativa toda documentação abaixo solicitada, a fim de esclarecer os moradores do Bairro Balneário Recanto das Garças, conforme narrado na Tribuna Livre da Câmara no dia 15/12/2025.**

**1. Informar se o condomínio em questão encontra-se devidamente regularizado e legalmente constituído. Em caso afirmativo, requer o envio de toda a documentação comprobatória de sua formalização, incluindo registros, autorizações e todas as licenças ambientais que atestem a regularidade das obras realizadas pela entidade AGUAPAM.**

**2. Encaminhar cópia do Projeto de Engenharia das obras em execução, bem como a identificação do profissional técnico responsável, com a devida comprovação de habilitação legal (ART/RRT).**

**3. Apresentar o plano de trabalho, bem como a prestação de contas detalhada, da entidade responsável pelas intervenções e obras realizadas na orla do empreendimento denominado “Novo Mar de Minas”, especificando valores, fontes de recursos e período de execução.**

**4. Informar se houve a lavratura de autos de infração, notificações ou quaisquer apontamentos de irregularidades por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras ou órgão ambiental competente. Em caso afirmativo, requer o envio de cópia integral dos respectivos autos e relatórios.**

**5. Esclarecer quanto à responsabilidade pela implantação da infraestrutura básica no Bairro Balneário Recanto das Garças, especialmente no que se refere à pavimentação das vias públicas, iluminação pública e coleta regular de resíduos sólidos, informando se tal obrigação compete ao Município ou aos moradores/localidade.**

**6. Encaminhar toda a documentação institucional referente à AGUAPAM – Associação dos Guardiões do Rio Pará e Novo Mar de Minas, inscrita no CNPJ nº 32.664.436/0001-71, incluindo:**

- Estatuto social atualizado;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Certidões e documentos apresentados à Prefeitura;
- Comprovação de regularidade necessária para o recebimento de recursos públicos.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade possibilitar o conhecimento detalhado do referido projeto, abrangendo, se houver, plantas, memoriais descritivos, cronograma de

execução, estimativa de custos, fonte de recursos e previsão de início das obras, de modo a permitir o acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Registre-se que moradores do Bairro Balneário Recanto das Garças lotaram o plenário da Câmara durante a última sessão ordinária, qual seja, no dia 15 de dezembro de 2025, e acompanharam a fala do cidadão José Ricardo de Andrade, residente do local, que trouxe todos estes questionamentos e cobrou respostas ao Poder Legislativo, que detém a função constitucional fiscalizatória.

Ressalta-se que tais documentos representam relevante interesse público, pois vão contribuir para o desenvolvimento urbano, valorização do bairro e melhoria da qualidade de vida dos moradores do Balneário Recanto das Garças.

Diante do exposto, os subscritores pedem apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 16 de dezembro de 2025.

SIMENTAL  
Vereador – AVANTE

DARLEY LOPES  
Vereador – PDT

KAKÁ AMORIM  
Vereador – REPUBLICANOS

EVANDRO DA AMBULÂNCIA  
Vereador – PL

KEDO TOLENTINO  
Vereador – PODEMOS

FERNANDO TOLENTINO  
Vereador – PSDB

MAURILO DO SINDICATO  
Vereador – PL

FREDERICO AMORIM  
Vereador – AVANTE

NIVALDO  
Vereador - PDT

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS  
Vereador - PSB

ROSÂNGELA DIRETORA  
Vereadora – PSDB